



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1973/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que regulamentem a situação de estacionamento de veículos na Rua Fiuza Lima, bairro São Judas, para desimpedir a condição de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Na situação presente, com permissão de estacionamento dos dois lados da via a situação de trânsito se mostra impraticável, principalmente em frente ao Instituto Fisiomar, tendo agravante quando da tentativa sem êxito de tráfego de veículos maiores. Apresentamos como solução definir estacionamento apenas em um dos lados da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2019

**NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB**